



LEI Nº 4.626, de 07 de novembro de 2023.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 248.755,08 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2023, crédito adicional especial, no valor global de **R\$ 248.755,08 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)**, com a seguinte classificação:

A)				
04	SEC.MUN.EDUC,CULTURA,TURISMO E DESPORTO			
05	ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			
13.392.1018.1066	LEI PAULO GUSTAVO - AÇÕES SET.AUDIOVISUAL			
1013	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			
	3.3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES - 472500	R\$ 50,00	
	3.3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 472510	R\$ 50,00	
	3.3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - 472520	R\$ 50,00	
	3.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - 472530	R\$ 50,00	
	3.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 472540	R\$	
50,00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 472550		
	3.3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ -		
	R\$ 176.688,99			
472560	3.3.3.90.40.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - 472570	R\$ 50,00	
	R\$ 50,00			
	3.3.3.90.45.00.00			
	TOTAL		R\$ 177.038,99	
B)				
04	SEC.MUN.EDUC,CULTURA,TURISMO E DESPORTO			
05	ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			
13.392.1018.1067	LEI PAULO GUSTAVO - OUTRAS AÇÕES CULTURAIS			
1013	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
	3.3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES - 482500	R\$ 50,00	
	3.3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 482510	R\$ 50,00	
	3.3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - 482520	R\$ 50,00	
	3.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - 482530	R\$ 50,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	3.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
OUTRAS -	482540	R\$ 50,00	
	3.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 482550	R\$
50,00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 482560	
	3.3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ -	
	R\$ 71.266,09		
	3.3.3.90.40.00.00		
482570		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - 482580	R\$ 50,00
	R\$ 50,00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - 482590	R\$
	3.3.3.90.45.00.00		
	3.3.3.90.48.00.00		
50,00			
	TOTAL	R\$ 71.716,09	
	TOTAL (A+B)	R\$ 248.755,08	

Art. 2º - Servirá de cobertura para as despesas previstas no artigo anterior o recebimento de Recurso vindo através de Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO para despesas em ações no Setor Audiovisual e em outras ações Culturais em São Sebastião do Caí/RS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 07 dias de novembro de 2023.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.